



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Gabinete

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 685, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 031, de 08 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE)** do *Campus Vacaria*:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

-Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo – Matrícula Siape nº 2384375 – (Diretoria de Ensino); *Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo*

-*Caroline de Moraes – Matrícula Siape nº 3085359 (Diretoria de Ensino). *Caroline de Moraes*

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO – ADMINISTRATIVA

-Clarissa Deggeroni – Matrícula Siape nº 3061107 – (Direção Geral); *Clarissa*

-*Ilda Mariclei de Castro da Silva – Matrícula Siape nº 1068383 – (Setor de Apoio Técnico Pedagógico). *Ilda Mariclei de Castro da Silva*

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

-Pâmela de Souza Fiorio dos Santos – (Matrícula 2017307070) *Pâmela*

-*Luisa de Almeida Marcolin – (Matrícula 2018303512) *Luisa de A.M.*

*Indicados pela Direção Geral do *Campus Vacaria* conforme item 8.2 do Edital 03/2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti
GILBERTO LUIZ PUTTI
Diretor-geral *Pro Tempore*
Campus Vacaria